

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio" "Trabalho e respeito ao cidadão"

PORTARIA Nº 124/2019

Data: 3 de outubro de 2019.

Concede férias a servidora efetiva Jailine Franciele Frasson e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora efetiva **Jailine Franciele Frasson**, referente ao período aquisitivo de 14/08/2017 à 13/08/2018, entre os dias 08/10/2019 e 06/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de outubro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

0311012017

Portaria r 552017

Coordenador Administrativo